



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 034/2025

DATA – 05/02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão.

R E S O L V E :

Art. 1º.- AUTORIZAR o seguinte servidor descrito abaixo para conduzir os veículos oficiais da Câmara Municipal de Pinhão- PR:

- **ELIAS PRESTES**, inscrito no CPF nº. 015.710.399-45 e RG nº. 5.956.923-6 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Secretário auxiliar lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro 2025.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026